

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

() LICITAÇÃO () DISPENSA (X) INEXIGIBILIDADE () ADEÇÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR: 14º Batalhão de Polícia Militar da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Ariel Antônio Faes

Cargo: Major PM – Chefe 4º Seção do 14º BPM

E-mail: 14bp4ch@pm.sc.gov.br

Telefone: (47) 3431-8759 Ramal 17440

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviço de ajuste/calibração e certificação anual do INMETRO, bem como manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças, de 02 (dois) etilômetros da marca RIBCO, modelo AS-IV, números de série 094248 e 094514, além das impressoras específicas acopladas a tais equipamentos.

A demanda surge em razão da necessidade de garantir o pleno funcionamento, a precisão e a validade jurídica dos resultados emitidos pelos etilômetros, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e a continuidade das atividades operacionais da unidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos

(x) Serviço comum / Serviços não contínuo ou contratados por escopo

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra

2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Não

2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os etilômetros AS-IV são essenciais ao policiamento ostensivo e à preservação da ordem pública, especialmente para coibir embriaguez ao volante. Para garantir precisão e confiabilidade jurídicas das medições em processos de trânsito, é obrigatória a verificação metrológica (Inmetro) e a calibração anual dos equipamentos.

Trata-se de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021), uma vez que a RIBCO é fornecedora exclusiva (Declaração de Exclusividade anexada aos autos). A contratação é pertinente e proporcional, assegura continuidade do serviço público, segurança jurídica e atende ao interesse público, com economicidade.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

1. Serviço de manutenção e ajuste/calibração dos etilômetros AS-IV (S/N 094514 e 094248) – 02 UNIDADES
2. Verificação metrológica Inmetro (S/N 094514 e 094248) – 02 UNIDADES
3. Serviço de manutenção – impressora matricial DP-1012 – 02 UNIDADES
4. Peça: sensor de fluxo de ar AS-IV (S/N 094514 e 094248) – 02 UNIDADES

5. Bateria – impressora matricial DP-1012 – 02 UNIDADES.

O valor total da contratação é de R\$ 5.679,00.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação
33.002	3.3.90.00.00	1.752.7006	401

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer de forma imediata considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA:

(X) Não

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR

Nome: Ariel Antonio Faes

Cargo: Major PM – Chefe 4ª Seção

E-mail: 14bp4ch@pm.sc.gov.br

FISCAL

Nome: Sheila Maria dos Anjos

Cargo: Cabo PM – Auxiliar 4ª Seção

E-mail: 14bp4aux2@pm.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 03/10/2025

Ariel Antônio Faes

Major PM – Chefe 4ª Seção

Matricula: 926072-2

Secretário(a) do órgão requisitante